CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 / 12 / 2012

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 852 de 04 de dezembro de 2012.
Autoria: Edna A. Alves dos Santos

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Deusdete Freires Neres**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense a Senhora **Deusdete Freires Neres.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

DIEGO VAZ SORGATTO - Presidente

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO - 2º Secretário